



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze (**21-11-2011**), às dezenove horas (**19:00**), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente audiência pública sob a presidência do Vereador **JAIME BRACISIEWRCZ**, o qual após saudar a todos solicitou ao segundo secretário da mesa Executiva que efetuasse a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença dos Vereadores: Jaime Bracisiewrcz Presidente da Câmara Municipal, Euflázio Vitor dos Santos, João Paranaíba Vilela Neto, Maria Leda Cardoso Gomm, Paulo Sérgio de Lara e Rosana Lopes Bittencourt, o Contador Glaucio Correia, e os munícipes: Doca Roberta de Araújo, Soraia Ap. Bracisiewrcz, Kethleen Bracisiewrcz Silva, Silvana V. Bracisiewrcz, Luciane da Luz Bracisiewrcz Silva, Osmarilda Carneiro de Oliveira, Jean Carlos da Silva, Antônio Cezar Ribas, Célia Aparecida Lopes, Oscalina Viana da Cruz, Franciele Aparecida de Souza, Oelito Vieira Coelho, Gilson Soares de Agostinho – Controlador Interno da Câmara, Francisco de Jesus Cordeiro – Assessor da Mesa Executiva, Selmo de Jesus Domingues da Silva e Francisco Félix da Silva, Abertura procedida pelo senhor Presidente do Poder Legislativo municipal que Constatando haver número regimental e participação popular, declarou aberta a sessão para a Primeira Audiência Pública do Processo Orçamentário, com o objetivo de dar conhecimento à população através dos representantes das Entidades Organizadas, do Projeto de Lei nº. 141/2011 referente ao Orçamento do Município de Ventania para o exercício de 2012, explanando que está audiência tem como objetivo de esclarecer sobre o referido projeto conforme constata-se, com efeito, que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe a realização de "audiência pública" como uma das formas de participação popular, não só ao processo legislativo das leis orçamentárias (art. 48, parágrafo único da LRF), como também ao processo administrativo de controle do cumprimento das metas fiscais (art. 9º, § 4º), porém este último, para municípios com menos de 50.000 habitantes, somente a partir deste ano, além de ser a expressão maior de equilíbrio democrático, posto que nele é assegurada a participação da sociedade, por representação e na forma direta, nas decisões políticas, com o intuito de evitar o abuso ou desvio de poder por parte do Governo. Para as lei orçamentárias (PPA, LDO e LOA), têm, no seu processo legislativo, a definição do planejamento dos programas governamentais a serem executados, portanto, é nesse momento que se garante o tempo necessário para que a sociedade, por seus representantes e na forma direta, discuta e decida as políticas a serem implementadas, obedecendo sempre a compatibilidade do Planejamento Orçamentário, de acordo com a ordem anteriormente mencionada (PPA, LDO e LOA, após isso o senhor Presidente passou o comando da sessão a Senhora Maria Leda Cardoso Gomm presidente em exercício da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, o qual após saudar a todos explicou que neste ano, esta é a segunda audiência pública do Processo Orçamentário, que o Legislativo organiza, neste momento estamos promovendo a Audiência Pública para a Orçamento para o Exercício de 2012, que será demonstrado em seguida, através do Projeto de Lei nº. 141/2011, pelo assessor contabil deste legislativo, o qual promoverá as explicações sobre os respectivos planos que norteiam as ações do governo municipal e sobre a finalidade da presente audiência pública e das exigências da Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA


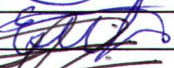

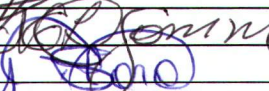


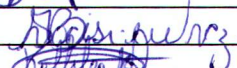

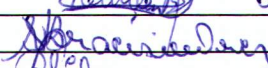
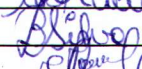


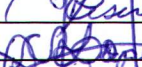




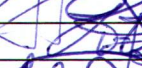

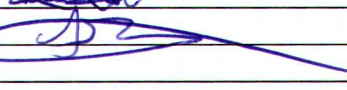
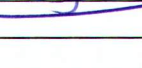
Estado do Paraná

Responsabilidade Fiscal e da necessidade da realização da Audiência pública, comentando sobre os gastos que o município tem para cumprir suas metas, direcionando a aplicação de verbas, pois há a cobrança da comunidade e a fiscalização do Tribunal de Contas, sanando várias dúvidas que surgiram por parte do Poder legislativo como também por parte dos participantes da comunidade, apresentaram as emendas feitas pelo poder Legislativo, após isso os senhores Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos e Presidente da Câmara em linhas gerais agradeceram a presença de todos no debate participativo, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária da qual o Vereador **FÁBIO CANTARELLI FACHI**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extraiu a presente ata, a qual depois de aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

JAIME BRACISIEWRCZ
Presidente da Câmara

FÁBIO CANTARELLI FACHI
Primeiro Secretário

Lista de presença na Audiência Pública do Poder Legislativo para discutir o Projeto de Lei nº. 141/2011 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ventania para o Exercício Financeiro de 2012 – realizada no dia 21 de novembro de 2011, as 19:00 horas.

Nome	Assinatura
JAIR BRACISIEWICZ	
Eduardo José de Jesus	
Adrieli S. Santiago	
Liliana C. Simm	
Paulo Sérgio de Paiva	
Liliana Rolinda de Arcangelis	
Soraia Ap. Bracisiewicz	
Kethlen Bracisiewicz Silva	
Silvana I. Bracisiewicz	
Luciane da Silva Bracisiewicz	
Dismarcelo Wagner de Oliveira	
Jean Carlos de Almeida	
Antonio Cesar Ribes	
Liliana Aparecida Lopez	
Gealena Leona da Cruz	
Francieli Ap. de Souza	
LELITO LIELTA COELHO	
Glaucia Correa	
Wilson Soares de Agostinho	
Francisco J. Cordeiro	
Edmo de Jesus Domingues de Silva	
Francisco Felix da Silva	